



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13578, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sra. Maria Benedita dos Santos Ivo Antunes no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar a propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, à vista dos elementos constantes do processo nº 29.276/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Taubaté, a ser realizada nos dias 30 e 31 de julho de 2015, na Sede da Obra Social Vila Aparecida de Taubaté, situada na Avenida César Costa, 800 – Vila Aparecida – Taubaté/SP, tendo como tema central: “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026”, o SUAS que temos e o SUAS que queremos. Dia 30/07 iniciando as 18h30 e encerrando às 21h00 e dia 31/07 iniciando às 08h00 e encerrando às 17h00.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de junho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

MARIA BENEDITA DOS SANTOS IVO ANTUNES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de junho de 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo